



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM</b>
<b>MODALIDADE</b>	VIRTUAL
<b>EDITAL</b>	N. 05/2021 – CGJ – publicado no DJE de 19/04/2021
<b>PERÍODO DA CORREIÇÃO</b>	04 a 06/05/2021

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1. Juiz de Direito/Período de exercício:**

A Juíza Titular é a Exma. Sra. Dra. Clarice Maria de Andrade desde 24/10/2013, atualmente em disponibilidade, conforme Portaria n. 882/2019-GP, publicada DJE de 15/02/2019.

O Exmo. Sr. Dr. Murilo Lemos Simão, Juiz Auxiliar de 3ª entrância, responde pela unidade desde 01/07/2019 – Portaria n. 3161/2019-GP, de 01/07/2019.

**1.2. Competência:**

Criminal – Juízo Singular

**1.3. Endereço/telefone/email:**

Rua Tomázia Perdigão, nº 310, 2º andar, sala 229 – Cidade Velha, telefone: (91) 320521-34.

E-mail: 1crimebelem@tjpa.jus.br.

**1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a): (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)**

20/11/2018 a 22/11/2018 - Relatório registrado no PA-OFI 2018/10768 – Correição realizada pela Exma. Sra. Dra. Clarice Maria de Andrade Rocha - Juíza Titular

**1.5. Qual a data de implantação do sistema PJE na Vara? Na unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?**

O Sistema PJE foi implantado no mês de janeiro do ano corrente, a unidade atualmente trabalha com os dois sistemas, LIBRA e PJE.

**2. CORPO FUNCIONAL:**

**2.1. SERVIDORES**

**2.1.1 Servidores do gabinete**

<b>SERVIDORES DO GABINETE</b>			
	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
<b>01.</b>	Nara Pinheiro Barcessat	Analista Judiciário	
<b>02.</b>	Lorena Martins da Silva Cruz	Analista Judiciário	Assessora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### 2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Simone Feitosa de Souza	Auxiliar Judiciário	Diretora de Secretaria
02.	Alex Santos Grisólia	Auxiliar Judiciário	
03.	Lorena Rodrigues Nylander Brito	Analista Judiciário	
04.	Lázaro Sarmento dos Santos (PNE)	Analista Judiciário	

**OBSERVAÇÕES:** De acordo com informação prestada pela Diretora de Secretaria, durante o trabalho de correição, o servidor Alex Santos Grisólia presta suporte integral ao Gabinete do Juízo na realização das audiências e nos atos de cumprimento dos autos em que há audiência designada. A servidora Lorena Rodrigues Nylander Brito está em gozo de licença maternidade desde o mês de maio/2021 e se encontrava de licença médica desde meados de fevereiro/2021. Em razão do pedido de vacância do servidor Filipe Cardoso Oliveira, foi solicitada a reposição de 01 (um) servidor na unidade, através do **SIGADOC PAMEM 2021/00299 (07/01/2021)**.

### 2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Aguardando reposição desde fev/2021.	

**OBSERVAÇÃO:** Foi solicitada a reposição de estagiário através do SIGA/DOC PAMEM 2021/06009 (18/02/2021).

### 2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
Não há servidores cedidos	

### 2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dra. Lilian Patrícia Duarte de Souza – 8ª Promotora de Justiça Criminal da Comarca de Belém, atua na 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém desde junho/2018, conforme informou na audiência de abertura dos trabalhos.

### 2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Dra. Rossana Parente Souza – 3ª Defensoria Pública Criminal vinculada à 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém.

## 3. - INSTALAÇÕES:

**3.1. GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Necessidade de 03 monitores (2ª tela de apoio), sendo 01 para o magistrado, 01 para a sala de audiências e 01 para a Assessoria do Juízo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Durante os trabalhos de correição a Diretora de Secretaria foi orientada a formalizar os pedidos de equipamentos de informática, o que foi devidamente realizado através do **SIGADOC PAMEM 2021/15436**.

**3.2. SECRETARIA** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Necessidade de substituição de 02 computadores (Secretaria) e do aparelho de telefone do atendimento.

Durante os trabalhos de correição a Diretora de Secretaria foi também orientada a formalizar o pedido de equipamentos de telefonia, o que foi conjuntamente realizado no **SIGADOC PAMEM 2021/15436**.

**4. - ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:**

**4.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?**

Por tarefa

**4.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.**

As tarefas são divididas por expediente, cada servidor possui uma atividade específica de acordo com as aptidões, sendo que por necessidade do trabalho há tarefas desenvolvidas por todos, como por exemplo atendimento.

- 1- Nara Barcessat: produção de minutas e cadastro de despachos, decisões e sentenças; realiza atendimento presencial no Gabinete do Juízo.
- 2- Lorena Cruz (assessora do Juízo – em trabalho remoto): elaboração de minutas e cadastro de despachos, decisões e sentenças; realiza pesquisas jurídicas; elabora ofícios e outros expedientes de origem do gabinete;
- 3- Simone Feitosa: faz a gestão e fiscalização das atividades da Secretaria; faz os cumprimentos dos processos de réus presos e cumprimentos de caráter urgente; cumprimento dos processos PJE; expedição de Alvará, Mandado de Prisão e Guia de Execução pelo sistema Malote Digital; controle de prazos, atendimento de advogados, arquivamento de processos, publicação no Diário de Justiça, acompanhamento diário do e-mail da Vara e Malote Digital, etc.
- 4- Lorena Nylander (está em gozo de licença maternidade): Atendimento geral; encaminhamento e recebimento de autos; recebimento e juntada de petições, ofícios e documentos em geral; autuação; tramitação dos autos conclusos; recebimento e triagem dos autos encaminhados do Gabinete; tramitações internas e externas, carga ao advogado, expedição de certidões, etc. – Atualmente, essas funções são executadas pela Diretora de Secretaria e pelo servidor Lázaro dos Santos.
- 5- Lázaro Sarmiento: auxílio no atendimento, cumprimentos diversos (citação, intimações diversas, intimação de sentença, expedição de carta precatória e Edital, expedição de certidões, etc); tramitação e entrega de mandados e ofícios na Central de Mandados e Setor de Correspondência.
- 6- Alex Grisólia – marcação, cumprimento e acompanhamento de audiências; realização de audiências via presencial e via teleconferência – auxílio ao



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Juízo.

**4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

Sim. Conforme informado pela Diretora de Secretaria, há por volta de 20 (vinte) petições pendentes de juntada em Secretaria, em sua maioria de feitos que se encontram com carga externa. No Sistema Libra identificou-se 28 petições pendentes de juntada.

**4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?**

Sim. A unidade judicial utiliza no sistema PJE as etiquetas “preso” e “foragido”.

**4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).**

Não.

**4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Sim.

**4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?**

É utilizado o livro de protocolo, sendo conferido o número de páginas na entrega e devolução.

**4.8. Há expediente recebidos e não respondidos?**

Não.

**4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim.

**4.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?**

Sim.

A Diretora de Secretaria informa que o Ministério Público e a Defensoria Pública são intimados por ato ordinatório.

## **5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

Sim.

**5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?**

Sim

**5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

Sim.

**5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).**

Sim.

**5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos?**

Sim, 07 (sete) processos, todos referentes a Incidentes de Sanidade Mental – processos 00189831720188140401, 00128680920208140401, 00035486620198140401, 00121472820188140401, 00038292220198140401, 00130826820188140401 e 00087724820208140401

**5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?**

Expedição de ofício de cobrança.

**5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?**

Sim.

**5.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?**

A publicação está sendo feita de 2 em 2 dias. É certificado, quando há necessidade.

**5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?**

Não.

**5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim, primeiramente procuramos trabalhar com espírito de equipe, visando um bom ambiente de trabalho e trabalhamos por prioridades (por exemplo processo de réu preso). Por meio também da organização interna dos processos com base na fase processual em que se encontra.

**5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?**

Sim.

**Observação da CGJ:** Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o controle dos dados da unidade é realizado pelo Libra e os referentes às Metas é realizado pelo Painel de Gestão.

**5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.**

Não, em razão da falta de servidor para a execução da tarefa diariamente, pelo que a verificação está sendo feita quinzenalmente ou mensalmente. A última verificação foi em 29/04/2021. O controle é feito pelo Sistema Libra e PJE e nos processos físicos também pela conferência dos processos no armário de prazos, identificados por lote (ex: 01 -10). São cumpridos. : Controle de prazo de processo de réu preso é feito diariamente.

**5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

Sim, o controle é feito pela análise do relatório de carga do Sistema Libra. É expedido ofício de cobrança de devolução dos autos tramitados há mais de 30 dias ao Ministério Público e Defensoria Pública e expedido ato ordinatório a fim de intimar o advogado para efetuar a devolução. Periodicidade: mensalmente.

**5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

**\*dados informados pela Unidade**

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0023521-80.2014.8.14.0401	30/07/2015	Ao Promotor	2096
02.	0060075-77.2015.8.14.0401	10/11/2015	Secretaria do MP	1993
03.	0064750-	23/11/2015	Secretaria do MP	1980



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	83.2015.8.14.0401			
<b>04.</b>	0016550- 11.2016.8.14.0401	18/07/2016	Secretaria do MP	1743
<b>05.</b>	0020217- 68.2017.8.14.0401	12/09/2017	Secretaria do MP	1322

**5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?**

*Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde constam as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.*

Sim, o controle é feito pela análise do relatório de carga do Sistema Libra, bem como quando é feito o controle de prazo dos processos (Libra e PJE). Periodicidade: diário (réu preso) e mensal réu solto. É expedido ofício de cobrança à Central de Mandados competente.

<b>Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça</b>			
<b>Número do processo</b>	<b>Número do documento</b>	<b>Data do recebimento</b>	<b>Nome do Oficial</b>
0000219- 63.2012.8.14.0701	2015.00363171-03	09/02/2015	HAMILTON RIBEIRO CUNHA
0000956- 66.2012.8.14.0701	2015.01350656-25	24/04/2015	JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO
0002572- 35.2014.8.14.0401	2017.01494278-32	07/11/2017	GUILHERME COELHO MARTINS
0018711- 91.2016.8.14.0401	2018.01430002-72	11/04/2018	PEDRO EVERALDO GONCALVES DE SOUZA
0015827- 89.2016.8.14.0401	2018.02742066-43	10/07/2018	SILVIA SILVA VARGAS MARCAL

**5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:**

Não. Há utilização do Sistema SIEL e INFOPEN.

**5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).**

Não.



**5.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?**

Sim.

**Observação da CGJ:** A Diretora de Secretaria informou que os feitos que se encontram nesta situação, estão pendentes de pequenas diligências, como por exemplo, expedição de certidão de antecedentes criminais, etc.

**5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)**

Sim, quando temos acesso a todas às informações.

**5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).**

A partir do relatório de presos provisórios, é feito constantemente análise quanto à manutenção da prisão.

**5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)**

Sim; não há sem movimentação há mais de 30 dias, nem processos de presos provisórios há mais de 180 dias.

**5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TRE (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?**

Sim; BNMP,INFOPEN/SUSIPE, TRE e SDJ.

**5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).**

Sim.

**5.24. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?**

Sim.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?**

A Secretaria expede o boleto de recolhimento de fiança, juntando aos autos com a abertura da subconta (ocorrência rara).

**5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?**

Sim.

**5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?**

Sim.

**5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

Sim.

**5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?**

Sim, por meio da assinatura em caderneta.

**5.30. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).**

Nunca ocorreu.

**5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.**

Não.

**5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).**

Sim.

**5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.**

**Observação da CGJ:** A Diretora de Secretaria informa que não há bens nesta situação. O relatório de bens apreendidos do sistema Libra informa a existência de 65



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

registros e o SNBA informa a existência de 546 registros.

**5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).**

Não, por falta de funcionário para a realização da tarefa, há verificação no máximo 2 vezes ao ano.

**VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52) – ITENS PREJUDICADOS**

**6. DAS AUDIÊNCIAS:**

**6.1. Perfil da pauta:**

**Réu Preso:**

**a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?**

Data: 27/05/2021 (0801642-37.2021.8.14.0401)

**b) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

Segunda a quinta e havendo necessidade, às sextas.

**Réu Solto:**

**a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?**

Data: 01/09/2021 (0017209-78.2020.8.14.0401)

**Observação da CGJ:** Durante os trabalhos de correição, foi informado pela Diretora de Secretaria que há alguns processos em Secretaria aguardando a redesignação de data de audiência.

**b) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

Segunda a quinta e havendo necessidade, às sextas.

**6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?**

Dois a três meses para processos de réu solto e no máximo 30 dias para réu preso.

**6.3. Audiências designadas/realizadas:**

**\*dados fornecidos pela unidade**

**6.31. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANO	QUANTIDADE
2020	103
2021	65

**6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2020	111
2021	70

OBSERVAÇÕES DA UNIDADE: As informações foram extraídas do Relatório Estatístico Juiz – Audiência do Sistema Libra. Foi aberto um chamado junto à Central de Serviços (ID: t\_2104300081) solicitando o relatório das referidas informações.

**7. METAS NACIONAIS – CNJ:**

\*Dados obtidos pela CGJ no Painel de Gestão

**7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 Meta não cumprida	260	115	44,06%
2021 (resultado parcial até 06.05.2021)	42	65	151,16%

**7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta cumprida	608	487	550	90,46%	112,9%	58	-64
2021 (resultado parcial até 06.05.2021)	528	422	459	86,93%	108,66%	69	-37

**7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
<b>2020</b> Meta não cumprida	9	6	6	66,7%	95,2%	3	0
<b>2021</b> (resultado parcial até 06/05/2021) <sup>1)</sup>	10	7	6	60%	85,71%	4	1

**7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 - VDF							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Julgados	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
<b>2020</b> Meta cumprida	2	1	1	50%	100%	1	0
<b>2021</b> (resultado parcial até dia 06/05/2021)	3	2	1	33,33%	66,67%	2	1

**8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:**

**8.1. Exame de 10 (dez) processos por amostragem:**

	Número do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
01.	00163331620088140401 – Meta 02	25/07/2019 – certidão lavrada nos autos	Deve a Secretaria renovar as diligências, observando



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		informando que a Secretaria diligenciou junto aos sistemas INFOPEN e SIEL/TER não obtendo novas informações sobre acusado.	o Provimento n. 15/2009-CJRMB
02.	00057834520158140401 – Meta 02	02/05/2018 – certidão lavrada pela Secretaria informando a autuação de Incidente de Sanidade Mental do denunciado Wallace Pereira Barbosa sob o n. 0006864-24.2018.814.0401 e que o feito principal permanecia suspenso.	Deve a Secretaria verificar a atual situação do Incidente de Sanidade Mental do Denunciado, promovendo as diligências necessárias ao impulso do feito, renovando as diligências junto ao IML para remessa de laudo.
03.	00117845120128140401 – Meta 02	27/09/2019 – expedida carta precatória para a Comarca do Rio de Janeiro com a finalidade de intimação do réu. 16/04/2020 – Certidão lavrada pela Secretaria informando que deixa de dar andamento aos autos até que o expediente seja normalizado, em cumprimento à Portaria 05/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI	Deve a Secretaria providenciar a solicitação de devolução da Carta Precatória expedida devidamente cumprida.
04.	00047914520198140401 – Meta 08	Denúncia oferecida em 21/08/2019. Mandados de citação expedidos 03/09/2019, 04/12/2019 e 24/09/2020, todos devolvidos sem êxito nas diligências, Mandado expedido em 28/04/2021 para novo endereço da ré.	Feito com tramitação regular
05.	00104961120208140006 – réu preso – data prisão 25/11/2020 (Libra)	- 28/01/2021 - Denúncia recebida. Sentença condenatória proferida em 29/04/2021. Autos encaminhados à Defensoria Pública em 05/05/2021.	Feito com tramitação regular
06.	00208299820208140401 – réu preso – data prisão 03/12/2020 (Libra)	- 04/05/2021 – Autos encaminhados à Defensoria Pública para apresentar resposta à Acusação.	Feito com tramitação regular
07.	0801414-62.2021.8.14.0401 – réu preso (PJE)	- 17/01/2021 – réu preso em flagrante- decretada	Tramitação regular, contudo, deve a Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		preventiva. - 12/02/2021 – Ao MP -05/03/2021 – Oferecida denúncia. - 09/03/2021 – despacho para citação. 05/04/2021 – Defesa prévia apresentada pela Defensoria Pública 09/04/2021 – denúncia recebida, designada audiência para 18/05/2021, indeferido pedido de soltura. Expedidos atos de ciência da audiência no PJE.	realizar no sistema PJE a <i>retificação da autuação</i> da Classe Judicial do feito de Inquérito Policial para a respectiva Ação Penal. Recomenda-se, ainda, ao Gabinete que ao cadastrar a classe da decisão, observe as diversas funcionalidades do sistema, uma vez que o ID 25330954 foi cadastrado como “REVOGADA A PRISÃO”, contudo, da leitura da decisão, constata-se que foi indeferido o pedido de soltura do réu.
08.	0801015-33.2021.8.14.0401 réu preso – PJE	- 01/02/2021 – Auto de prisão em flagrante. - 02/02/2021 – Convertida prisão em prisão preventiva. - 15/02/2021 – Distribuída à 1ª Vara Criminal. - 18/02/2021 – Encaminhamento ao MP. - 23/02/2021 – Denúncia oferecida. Indeferido pelo Juízo pedido de revogação da prisão. – 18/03/2021 – Recebida denúncia, audiência designada para 26/04/2021. 26/04/2021 – audiência realizada. 28/04/2021 – Continuação audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10/05/2021. 30.04.2021 – Indeferido pedido de revogação de prisão preventiva após manifestação do MP .	Tramitação regular, contudo, deve a Secretaria realizar no sistema PJE a <i>retificação da autuação</i> da Classe Judicial do feito de Inquérito Policial para a respectiva Ação Penal.
09.	00082943220078140401	04/09/2010 – Registro no sistema Libra de feito arquivado em 15/10/2009 e “ativação automática de processo” em 04/09/2010.	Deve a Secretaria verificar se o processo de fato está pronto para ser arquivado, e em caso positivo, proceder novo arquivamento dos autos. O que deve ser diligenciado



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			nos demais autos que porventura constem nos processos paralisados há mais de cem dias no painel de gestão judiciária, com situação semelhante.
10.	00111019620048140401	- 02/06/2006 – determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional. 01/06/2017 – Registro de expedição de denúncia.	Deve a Secretaria promover as diligências determinadas no Provimento n. 15/2009-CJRM

**8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida:**

	Número do processo	Data da Remessa	Juízo Deprecado	Observações / Recomendações
01.	0005766-67.2019.8.14.0401	08/03/2021	Itaqui/RS	06.05.2021 – expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecante. Feito regular.
02.	0023148-44.2017.8.14.0401	12/03/2021	São Paulo/SP	06.05.2021 – expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecante. Feito regular.
03.	0023148-44.2017.8.14.0401	12/03/2021	São Marcos/RS	06.05.2021 – expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecante. Feito regular.
04.	0025575-43.2019.8.14.0401	23/04/2021	Itaituba/PA	Feito regular. Carta precatória expedida há menos de 30 dias.
05.	0023536-10.2018.8.14.0401	29/04/2021	Santarém Novo	Feito regular. Carta precatória expedida há menos de 30 dias.
06.	0007445-10.2016.814.0401	16/12/2020	Canelas/RS	06.05.2021 – expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecante. Feito regular.
07.	0007445-10.2016.814.0401	16/12/2020	Itapema/SC	06.05.2021 – expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecante. Feito regular.
08.	0016959-84.2016.814.0401	01/03/2021	São Paulo/SP	06.05.2021 – expedido ofício solicitando informações ao Juízo deprecante. Feito regular.

**8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:**

**PREJUDICADO:** A Comarca de Belém possui Vara com competência para processamento de cartas precatórias criminais.

**8.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade:**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações quanto ao exame
01.	0007924-44.1998.8.14.0401	09/04/2021 – proferida sentença declarando extinta a punibilidade	Após o trânsito em julgado, devidamente certificado,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			deve a Secretaria providenciar o arquivamento do feito.
02.	0014825-58.2002.8.14.0401	18/02/2003 – despacho proferido pela magistrada Edith Riberio Dias, deferindo pedido de diligências do Ministério Público, retornando os autos à Autoridade Policial. Foram expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 29/07/2015, 28/11/2017, 22/11/2007, 20/11/2018. A Secretaria lavrou certidões em 29/11/2019, 12/03/2020, 03/07/2020 e 11/03/2021 dando conta da não devolução do Inquérito até aquelas datas.	Nos casos de IPL encaminhados à Delegacia de Polícia sem registro de devolução, deve ser expedido ofício à Corregedoria-Geral da Polícia Civil solicitando providências, informando dados pormenorizados do IPL (tombamento, indiciado, capitulação penal e autoridade que o presidiu), bem como deve efetuar a devida comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, dentro de suas competências legais.
03.	0013745-47.2003.8.14.0401	04/12/2003 – despacho proferido pela magistrada Edith Riberio Dias, deferindo pedido de diligências do Ministério Público, retornando os autos à Autoridade Policial. Foram expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 23/07/2015, 29/07/2015, 28/06/2017, 22/11/2017 e 20/11/2018. A Secretaria lavrou certidões em 29/11/2019, 12/03/2020, 03/07/2020 e 11/03/2021 dando conta da não devolução do Inquérito até aquelas datas.	Há registro de tramitação de protocolo do ofício 000275/2018-GAB-DC/CGPC em 07/01/2019, recebido em 02/05/2019 pela Secretaria da 1ª Vara Criminal. Deve a Secretaria diligenciar para localizar a resposta apresentada pela Corregedoria de Polícia Civil.
04.	0014376-38.2005.8.14.0401	18/02/2020 – despacho designando audiência de instrução e julgamento. Designada para o dia 20/02/2020, posteriormente redesignada para 11/03/2021. Após juntada de manifestação do MP em 10/02/2021, ato ordinatório em 28/04/2021 redesignando audiência para o dia 24/06/2021.	Aguardando realização de audiência de instrução e julgamento – dia 24/06/2021.
05.	0014430-59.2005.8.14.0401	11/03/2021 – Certidão lavrada pela Diretora de Secretaria informando que os autos de Inquérito não retornaram da Corregedoria de Polícia. Foram	Nos casos de IPL encaminhados à Delegacia de Polícia sem registro de devolução, deve ser expedido ofício à



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 29/07/2015, 28/06/2017, 22/11/2017 e 20/11/2018	Corregedoria-Geral da Polícia Civil solicitando providências, informando dados pormenorizados do IPL (tombamento, indiciado, capitulação penal e autoridade que o presidiu), bem como deve efetuar a devida comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, dentro de suas competências legais.
06.	0020638-59.2005.8.14.0401	11/03/2021 – Certidão lavrada pela Diretora de Secretaria informando que os autos de Inquérito não retornaram da Corregedoria de Polícia. Foram expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 29/07/2015, 28/06/2017, 22/11/2017 e 20/11/2018	Nos casos de IPL encaminhados à Delegacia de Polícia sem registro de devolução, deve ser expedido ofício à Corregedoria-Geral da Polícia Civil solicitando providências, informando dados pormenorizados do IPL (tombamento, indiciado, capitulação penal e autoridade que o presidiu), bem como deve efetuar a devida comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, dentro de suas competências legais.
07.	0010230-31.2006.8.14.0401	11/03/2021 – Certidão lavrada pela Diretora de Secretaria informando que os autos de Inquérito não retornaram da Corregedoria de Polícia. Foram expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 29/07/2015, 28/06/2017, 22/11/2017 e 20/11/2018	Nos casos de IPL encaminhados à Delegacia de Polícia sem registro de devolução, deve ser expedido ofício à Corregedoria-Geral da Polícia Civil solicitando providências, informando dados pormenorizados do IPL (tombamento, indiciado, capitulação penal e autoridade que o presidiu), bem como deve efetuar a devida comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, dentro de suas competências legais.
08.	0013802-19.2006.8.14.0401	11/03/2021 – Certidão lavrada pela Diretora de Secretaria	Nos casos de IPL encaminhados à Delegacia



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		informando que os autos de Inquérito não retornaram da Corregedoria de Polícia. Foram expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 29/07/2015, 28/06/2017, 22/11/2017 e 20/11/2018	de Polícia sem registro de devolução, deve ser expedido ofício à Corregedoria-Geral da Polícia Civil solicitando providências, informando dados pormenorizados do IPL (tombamento, indiciado, capitulação penal e autoridade que o presidiu), bem como deve efetuar a devida comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, dentro de suas competências legais.
09.	0000747-34.2007.8.14.0401	03/05/2021 – (processo suspenso) certidão lavrada pela Diretora de Secretaria informando que realizou pesquisas junto ao sistema INFOPEN e que o acusado não faz parte da população carcerária, e ainda, que não foi possível realizar pesquisas junto ao Sistema SIEL/TRE uma vez que se encontrava inoperante.	Deve a Secretaria renovar as diligências junto ao Sistema SIEL/TRE.
10.	0001507-17.2007.8.14.0401	11/03/2021 – Certidão lavrada pela Diretora de Secretaria informando que os autos de Inquérito não retornaram da Corregedoria de Polícia. Foram expedidos ofícios à Corregedoria de Polícia Civil em 29/07/2015, 28/06/2017 e 22/11/2017.	Nos casos de IPL encaminhados à Delegacia de Polícia sem registro de devolução, deve ser expedido ofício à Corregedoria-Geral da Polícia Civil solicitando providências, informando dados pormenorizados do IPL (tombamento, indiciado, capitulação penal e autoridade que o presidiu), bem como deve efetuar a devida comunicação ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis, dentro de suas competências legais.

**8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública:**

	Número do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
01.	0005758-32.2015.8.14.0401	28/04/2021	28/04/2021 - Expedido ofício solicitando informações ao



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			Juízo da Comarca de Brasília acerca do cumprimento de carta precatória para citação da ré expedida em 28/01/2020.
02.	00271959520168140401	27/04/2021	27/04/2021 - Expedido ofício solicitando informações ao Juízo da Comarca de São José-SC acerca do cumprimento de carta precatória expedida em dezembro/2019 para intimação da ré para participar de audiência de proposta de suspensão condicional do processo.
03.	00005564020168140401	15/03/2021	Em 23/02/2021 foi redesignada audiência de instrução e julgamento por ato ordinatório para o dia 08/04/2021. 15/03/2021 – mandado de intimação devolvido. Deve ser verificada a atual situação do feito e, se for o caso, remeter os autos em conclusão.
04.	00201833520138140401	03/02/2020	Foi realizada tramitação interna dos autos em 03/02/2020, com a observação “FAZER SIGEP”. Deve a Secretaria da Vara promover a devida movimentação dos autos

**8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:**

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0001637-82.2020.8.14.0401	Processo em fase de alegações finais (laudo do bem cadastrado no Libra)
02.	0006723-34.2020.8.14.0401	20/11/2020 – Decisão determinando a remessa dos autos ao Tribunal, em razão da interposição de recurso (laudo do bem cadastrado)
03.	0008131-60.2020.8.14.0401	11/08/2020 – Autos encaminhados ao Tribunal com recurso interposto (laudo do bem cadastrado)
04.	0007655-22.2020.8.14.0401	14/07/2020 – Audiência de instrução e julgamento (laudo do bem cadastrado)
05.	0008515-57.2019.8.14.0401	14/08/2019 - Autos encaminhados ao Tribunal com recurso



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		interposto (laudo do bem cadastrado)
--	--	---

## 9. DADOS ESTATÍSTICOS\*:

\*Dados fornecidos pela unidade

A Diretora de Secretaria informa que retirou os dados do Sistema Libra e não do Painel de Gestão Judiciária do TJPA.

### 9.1. LIBRA:

<b>Processos em tramitação na Unidade</b> (incluindo os julgados)	629
<b>Processos fora da Unidade</b> (MP, DP, Advogado, outros)	67
<b>Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias</b>	16
<b>Processos redistribuídos - ano 2021</b>	99
<b>Processos arquivados definitivamente em 2020</b>	174
<b>Processos arquivados definitivamente em 2021</b>	85
<b>Processos sem movimentação há mais de 100 dias</b>	173
<b>Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias</b>	18
<b>Processos com idosos postulantes</b>	131
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	-
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021</b>	-
<b>Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020</b>	-
<b>Quantas sessões de júri foram realizados em 2021 (até a data da correição)</b>	-
<b>Quantas sessões de júri estão designadas para 2021</b>	-
<b>Total de petições pendentes de juntada</b>	28

### 9.2. PJE

<b>Acervo:</b> total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	59
<b>Acervo processual:</b> total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	59
<b>Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020</b>	-
<b>Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021</b>	59
<b>Processos arquivados definitivamente em 2020</b>	-
<b>Processos arquivados definitivamente em 2021</b>	1
<b>Processos com prioridade em andamento – idoso</b>	-
<b>Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos</b>	-
<b>Processos com prioridade em andamento – infância e juventude</b>	-
<b>Processos conclusos há mais de 100 dias</b>	0
<b>Sentenças proferidas com mérito em 2020</b>	-
<b>Sentenças proferidas com mérito em 2021</b>	-
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	-
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021</b>	-
<b>Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias:</b> total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	-
<b>Processos aguardando andamento há mais de 100 dias:</b> total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias:</b> total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	-
<b>Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias:</b> total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	-

**9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado): PREJUDICADO**

**9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos: PREJUDICADO**

**10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS:**

**10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?**

Sim, a assessora Lorena Cruz é grupo de risco.

**10.2. Há servidores em teletrabalho (Portaria n. 2738/2020-GP, de 01/12/2020)? Há servidores em trabalho remoto (Portaria Conjunta n. 05/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI)? Há servidores em grupo de risco?**

Sim, a assessora Lorena Cruz é grupo de risco e está em trabalho remoto.

**10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

Sim (PJE)

**11. CORREIÇÕES ANTERIORES:**

**11.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:**

A última correção ordinária realizada pela então Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém ocorreu no período de 10 a 12 de maio de 2016 – relatório registrado no processo Siga Doc PAMEM 2016/12349.

**11.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?**

Sim.

**11.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?**

Não.

**11.4. Identifique as recomendações não cumpridas**

PREJUDICADO

**11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correção**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*Ordinária em sua Comarca ou Vara)*

Sim, sendo que não foram realizadas no ano de 2019 (afastamento da Juíza Titular) e de 2020 (pandemia).

**12. SUGESTÕES GERAIS:**

Durante a reunião ocorrida no dia 05/05/2021 pela plataforma Teams, a servidora Simone Feitosa, Diretora de Secretaria, registrou a necessidade de criação de relatório de processos de réus presos provisórios e demais relatórios que estavam disponíveis no sistema Libra para melhor gerenciamento dos processos.

A assessora Lorena Cruz, que acompanhou a correição, também relatou a necessidade de disponibilização de relatórios de gerenciamento dos processos para auxiliar o magistrado.

Solicitaram, ainda, o encaminhamento de um servidor/analista judiciário em substituição ao servidor que saiu da Secretaria em virtude de aprovação em outro concurso público.

Acreditam que a digitalização do acervo irá facilitar a movimentação dos processos.

**13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA: (Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)**

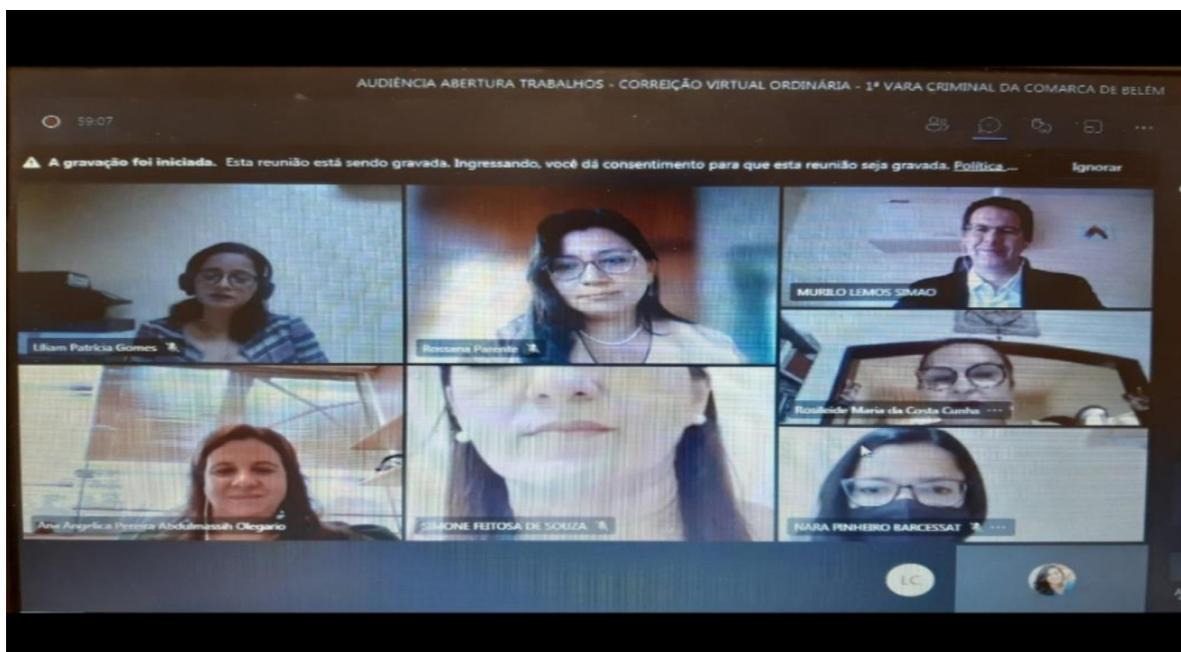
ANEXO AO RELATÓRIO. Em síntese, se reportou a deficiência do número de servidores que atuam na Vara, o que dificulta uma melhor movimentação processual.

**14. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- Os trabalhos de Correição Virtual Ordinária se iniciaram no dia 04/05/2021, às 9hs, através de Audiência realizada pela plataforma Teams, com abertura realizada pela Exma. Sra. Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça, registrando-se a participação da Exma. Sra. Dra. Ana Angélica Abdulmassih Olegário - Juíza Corregedora, do Exmo. Sr. Dr. Murilo Lemos Simão - Juiz de Direito que responde pela unidade, Exma. Sra. Dra. Lilian Patrícia Duarte de Souza, 8ª Promotora de Justiça Criminal de Belém, Exma. Sra. Dra. Rossana Parente Souza - 3ª Defensoria Pública Criminal de Belém, bem como da servidora da Corregedoria-Geral - Tatyane Garcia e das servidoras da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém - Simone Feitosa (Diretora de Secretaria), Nara Barcessat (Analista Judiciário) e Lorena Cruz (Assessora do Juízo).
- A audiência foi gravada pela plataforma Teams.



\*Audiência de abertura

- Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada reunião entre a Juíza Corregedora Ana Angélica Olegário e a Diretora de Secretaria da unidade, Simone Feitosa, com a presença das servidoras Tatyane Garcia (CGJ) e Lorena Cruz (Assessora do Juízo) no dia 04/05/2021, logo após a audiência de abertura. A reunião teve continuidade no dia 05/05/2021, tendo sido analisados conjuntamente itens pormenorizados do presente relatório correccional. O encerramento ocorreu no dia 06/05/2021, às 12:30 horas, através de audiência realizada pela plataforma Teams.

- A 1ª. Vara Criminal da Comarca de Belém detêm competência para feitos referentes ao Juízo Singular. A magistrada Clarice Maria de Andrade Rocha é a titular da unidade, contudo, encontra-se em disponibilidade, conforme Portaria n. 882/2019-GP, de 15/02/2019. O magistrado Murilo Lemos Simão, Juiz Auxiliar de 3ª. Entrância, responde pela Vara desde 01/07/2019.

- O corpo funcional da Secretaria é composto por 03 (três) servidores (a Diretora de Secretaria e mais 02 analistas judiciários), contudo, no período da correição 01 servidora



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

da Secretaria encontrava-se afastada em razão de licença-maternidade. O Gabinete é composto também por 03 (três) servidores, sendo 01 analista judiciário, 01 assessora do Juízo e 01 (um) auxiliar judiciário que também presta auxílio ao serviço da Secretaria, quando possível. A assessora do Juízo exerce suas funções em trabalho exclusivamente remoto, uma vez que pertence ao grupo de risco para Covid 19.

- No decorrer dos trabalhos, mormente as dificuldades que foram apontadas e também as verificadas, especialmente, em razão do acervo ainda se constituir de feitos que tramitam em meio físico e as impostas pela atual pandemia de Covid-19, constatou-se a dedicação e compromisso de todos os servidores vinculados à 1ª. Vara Criminal da Comarca de Belém, o que também foi registrado pelo magistrado Murilo Lemos Simão, bem como pelas representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública durante a audiência.

**- DADOS ESTATÍSTICOS:**

- A 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém possuía no período da correição, segundo consulta realizada no dia 04/05/2021 no Painel de Gestão Judiciária, acervo ativo de **828** (oitocentos e vinte e oito) processos, dos quais **772** (setecentos e setenta e dois) tramitam em meio físico através do Sistema Libra e **56** (cinquenta e seis) tramitam eletronicamente no Sistema PJE.

- O Índice de Eficiência da Unidade Judiciária, instituído no TJPA pela Portaria n. 2005/2019, de 02/05/2018, encontrava-se em **26,35**, a taxa de congestionamento líquida em **73,45%** e Índice de Atendimento à Demanda em **73,39%**, segundo dados obtidos em 05/05/2021.

- Segundo o Painel de Gestão Judiciária, do total do acervo ativo, **37,32%** dos feitos encontra-se paralisado há mais de 100 dias – totalizando **309** (trezentos e nove) processos, dos quais **117** (cento e dezessete) se encontram tramitados para o Gabinete e **192** (cento e noventa e dois) em Secretaria.

- No período da Correição, constatou-se que a unidade possuía **97** (noventa e sete) processos julgados e não baixados.

**- METAS NACIONAIS:**

- Com relação às Metas Nacionais para o ano de 2021, o Painel de Metas do TJ informava, em 06/05/2021, que a unidade se encontra com grau de cumprimento da Meta 01 de 152,38%, o que demonstra que o magistrado está julgando feitos com boa regularidade.

- Com relação à Meta 02, no ano de 2021, a 1ª Vara Criminal já alcançou grau de cumprimento de 108,66% e de julgamento de 86,93%, pendentes 69 processos para que a unidade alcance 100% no grau de julgamento de processos da referida Meta.

- Em 06/05/2021 a unidade apresentava grau de cumprimento de 85,71% da Meta



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

04/2021 e 66,67% da Meta 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

**- DOS PROCESSOS ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:**

- No período correccional a unidade possuía 05 processos no Sistema Libra envolvendo **07** presos provisórios e 21 processos no Sistema PJE envolvendo **32** presos provisórios, conforme relação encaminhada pela Diretora de Secretaria (Sistema PJE) e extraída automaticamente (Sistema Libra), totalizando 26 (vinte e seis) processos, envolvendo 39 (trinta e nove) presos provisórios. O processo identificado com data de prisão do réu mais antiga é o de n. 0020004-57.2020.814.0401 (prisão ocorrida em 21/11/2020), que se encontra com tramitação regular, com alegações finais apresentadas, tendo sido a última tramitação registrada em 30/04/2021, carga realizada ao patrono do réu.

- Após a análise de processos envolvendo presos provisórios, verificou-se que a unidade judicial possui controle eficiente dos processos envolvendo réus presos, utiliza as etiquetas identificadoras e que o magistrado Murilo Lemos Simão imprime a devida celeridade aos feitos dessa natureza.

- Foi encaminhado à Direção de Secretaria da 1ª. Vara Criminal, pela plataforma Teams, o Guia Rápido elaborado pela Secretaria de Informática em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça, para orientação quanto ao procedimento de controle de processos envolvendo réus presos no sistema PJE, enquanto ainda não finalizada a construção do Painel de Gestão de Réus Presos – PJE Criminal, de responsabilidade da Coordenadoria de Estatística e que faz parte do Plano de Gestão da Presidência desta Corte para o biênio 2021/2023.

- Foram realizadas tratativas deste Órgão com o Exmo. Sr. Dr. André Monteiro Gomes, designado através da Portaria n. 1409/2021-GP para exercer a Coordenação Geral das Centrais de Digitalização e Virtualização, bem como com a servidora Patrícia Casseb, designada para a Coordenação Operacional das Centrais de Digitalização e Virtualização, objetivando incluir a 1ª Vara Criminal de Belém como primeira unidade a realizar a digitalização/migração de acervo físico para o sistema PJE no Fórum Criminal. Na audiência de abertura, a Corregedoria-Geral de Justiça comunicou ao magistrado Murilo Lemos Simão, às autoridades e servidores presentes que a 1ª. Vara Criminal de Belém será a unidade “*piloto*”, para início da digitalização de acervo do Fórum Criminal.

- Por fim, registra-se o agradecimento a todos servidores da unidade que participaram dos trabalhos, pela diligência e observância dos prazos na prestação de informações, bem como quanto a atenção dispensada à equipe correccional.

É o relatório que ora submete-se à superior deliberação da Exma. Sra.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça.

Belém, Pa, 06 de maio de 2021.

ANA ANGELICA ABDULMASSIH  
OLEGARIO:7919

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA ABDULMASSIH  
OLEGARIO:7919  
Dados: 2021.05.20 10:46:44 -03'00'

**ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO**  
Juíza Corregedora

**TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA**  
Servidora da CGJ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

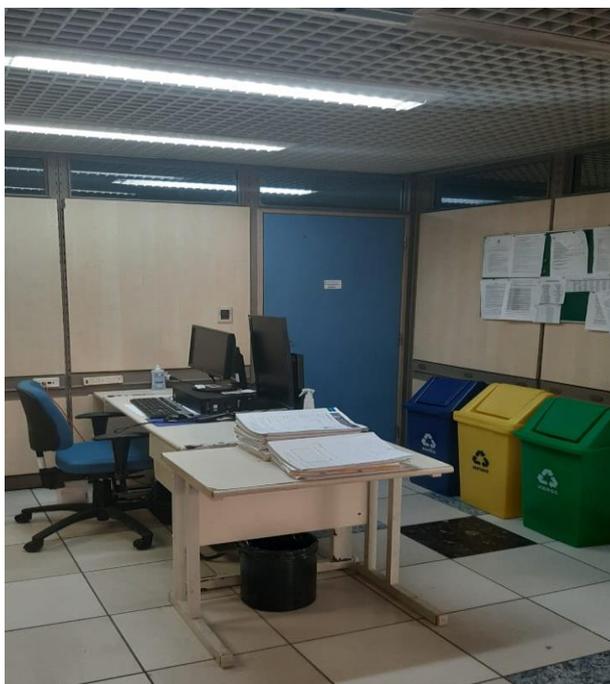
**DOCUMENTOS ANEXOS AO RELATÓRIO:**

- RELATÓRIO DE PROCESSOS ENVOLVENDO PRESOS PROVISÓRIOS – SISTEMA LIBRA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ENVOLVENDO PRESOS PROVISÓRIOS – SISTEMA PJE
- RELATÓRIO DE SUBCONTAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 03 ANOS – SDJ
- RELATÓRIO DE BENS APREENDIDOS – SISTEMA LIBRA
- RELATÓRIO DE BENS APRENDIDOS – SNBA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS COM CARGA EXTERNA – SISTEMA LIBRA
- RELATÓRIO DE PROCESSOS SENTENCIADOS E NÃO ARQUIVADOS – PORTAL DE GESTÃO
- RELATÓRIO DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS E NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30/60 DIAS
- RELATÓRIO DE PROCESSOS ARQUIVADOS COM APENSO EM OUTRA SITUAÇÃO – LIBRA
- CÓPIA DO SIGADOC PAMEM 2021/12081 – RELATÓRIO DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
- FOTOS DA UNIDADE – SECRETARIA E GABINETE



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

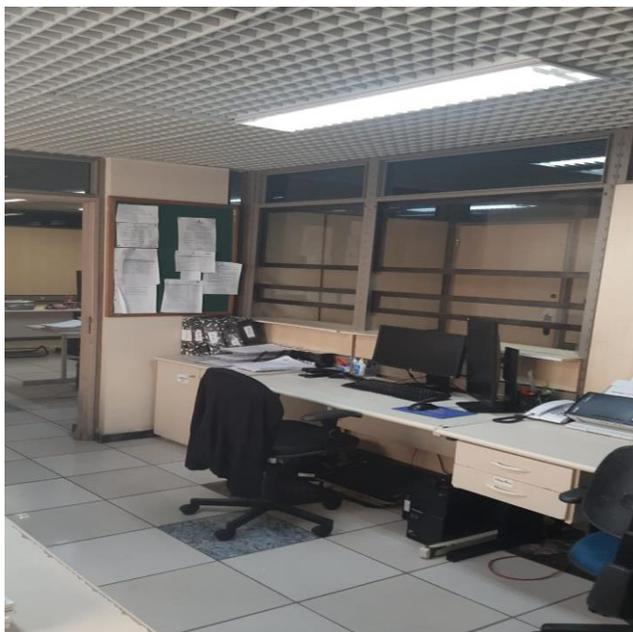
**SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**



Entrada da Secretaria – mesa do servidor Lázaro



Secretaria – mesa dos servidores  
Simone e Lázaro



Secretaria – balcão de atendimento



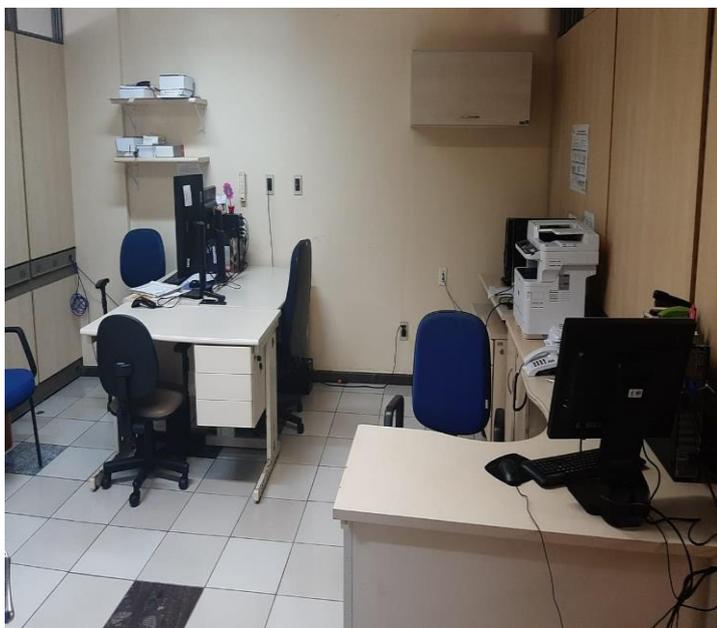
Secretaria – mesa  
estagiário, triagem e armários



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**GABINETE DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**



Gabinete



Sala de audiências